



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 26.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2012

### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA "COMENDA DO IMIGRANTE PADRE CLETO CALIMAN".

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV c/c o art. 59, inciso XXVI, da Lei Orgânica Municipal;

"Faço saber que o Plenário APROVOU e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO":

Art. 1º - Fica concedida a "COMENDA DO IMIGRANTE PADRE CLETO CALIMAN" às seguintes personalidades:

I - Ilustríssimo Senhor **AMBRÓSIO FALQUETO**, pela convocação junto a Força Expedicionária Brasileira – FEB, na Segunda Guerra Mundial e também pelo incentivo ao empreendedorismo empresarial no município de Venda Nova do Imigrante-ES.

II - Ilustríssimo Senhor **BENTO VENTURIM**, pelo incentivo ao cooperativismo de crédito no município de Venda Nova do Imigrante-ES;

III – Excelentíssimo Senhor **ODAEI SPADETO**, Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, em homenagem aos relevantes serviços prestados na emancipação política do Município de Venda Nova do Imigrante-ES, na qualidade de servidor público do Cartório Eleitoral, e também no cargo de professor da Escola de Ensino Fundamental e Médio Fioravante Caliman, por vários anos;

Art. 2º - As Comendas serão entregues aos homenageados em Sessão Solene que será realizada no dia 10 de maio de 2012, na sede da Câmara Municipal, no dia consagrado ao 24º aniversário de emancipação política do Município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.026.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, aos 23 dias do mês de abril de 2012.

### VEREADORES:

  
ALBERTO FALQUETO

  
DAVI SCHETTINO MINET

  
JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUZA

  
MARCO ANTONIO GRILLO

  
ANTONIO FERNANDO ALTOÉ

  
ISABEL BERGAMIM

  
JOSÉ MARQUES PACHECO

  
TARCISIO BOTACIN

  
VALDIR DIAS

EXERCÍCIO: 2012

DATA: 24/04/12 Hora: 15:51

REG. Nº: 1701

RESPONS: 



### EXPEDIENTE DO DIA

EM 24/04/2012







## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

### JUSTIFICAÇÃO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2012

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

No dia 10 de maio do corrente ano, o Município de Venda Nova do Imigrante completará 24 anos de emancipação política. Neste dia cívico, nada mais justo do que comemorarmos com uma sessão solene, reconhecendo o trabalho de pessoas que colaboraram e colaboram com o desenvolvimento do Município. Para isso, propomos a concessão da Comenda do Imigrante Padre Cleto Caliman a três ilustres cidadãos que se destacaram nas questões emancipacionista, educacional, serviço público, cooperativismo, empreendedorismo e patriotismo.

Odael Spadeto, atual prefeito de Conceição do Castelo, foi notável nos serviços prestados à emancipação política de Venda Nova do Imigrante, além de ter atuado como servidor público no Cartório Eleitoral e como professor na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Fioravante Caliman, por vários anos.

Já Bento Venturim trabalhou com afinco em prol do desenvolvimento do cooperativismo de crédito no Município, criando novas oportunidades de operação de crédito no Município e seu entorno, em favor dos cooperados.

Quanto ao senhor Ambrósio Falqueto, destacamos que ele colocou Venda Nova do Imigrante no plano Nacional, enquanto membro relacionado da Força Expedicionária Brasileira- FEB, que defendeu o Brasil na Itália durante a Segunda Guerra Mundial. Também é importante ressaltar sua participação no apoio à família no que tange ao empreendedorismo, oportunizando emprego e renda para o Município.

Ante o exposto, esperamos que este projeto seja aprovado conforme apresentado.

VEREADORES:

